



SUMÁRIO

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 240201/2026.....	2
TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 250201/2026.....	2
EXTRATO DO 3º ADITIVO DE SUBVENÇÃO SOCIAL Nº 001/2023.....	3
EXTRATO DO 1º ADITIVO DE SUBVENÇÃO SOCIAL Nº 001/2025.....	3
DECRETO Nº. 049, DE 25 DE MARÇO DE 2026.....	4
DECRETO Nº. 050, DE 25 DE MARÇO DE 2026.....	4
DECRETO Nº. 051, DE 25 DE MARÇO DE 2026.....	4



TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 240201/2026

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 240201/2026

O Município de Presidente Dutra - MA, pessoa jurídica de direito público, por meio do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB, inscrito no CNPJ sob o nº 06.078.282/0001-26, com sede no Centro Administrativo Ciro Evangelista, Avenida Adir Leda, s/n, Bairro Tarumã, Presidente Dutra/MA, CEP: 65760 - 000, Presidente Dutra – MA, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação, o senhor Diego Mota Belém, inscrito no CPF nº 014.202.233-05, realiza o presente **APOSTILAMENTO**, referente ao Contrato nº 240201/2026, empresa **OPÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ de nº **48.723.526/0001-26**, conforme as disposições da Lei nº 14.133/2021, mediante as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto o acréscimo de rubricas orçamentárias ao contrato nº 240201/2026, sem modificação do valor contratado, do prazo ou das demais condições originalmente pactuadas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Este apostilamento é realizado com fundamento no art. 136, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, que prevê o registro, por apostilamento, da alteração/acréscimo da dotação orçamentária para atender às necessidades de execução contratual, sem necessidade de celebração de termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO ACRÉSCIMO DE RUBRICAS ORÇAMENTÁRIAS

Para o pagamento das despesas referentes ao Contrato nº 240201/2026, poderá ser utilizada as seguintes dotações orçamentárias:

2 FUNDEB

02 PODER EXECUTIVO

02 22 FUNDO DE MANUT. E DESEN. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

02 22 00 FUNDO DE MANUT. E DESEN. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

12 EDUCAÇÃO

12 365 EDUCAÇÃO INFANTIL

12 365 0014 ESCOLA PRE-REGULAR

12 365 0014 2072 0000 MANUT. E DESENVOL. DO ENSINO INFANTIL 30% - VAAT 50%

3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

2 FUNDEB

02 PODER EXECUTIVO

02 22 FUNDO DE MANUT. E DESEN. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

02 22 00 FUNDO DE MANUT. E DESEN. DA EDUCAÇÃO BÁSICA -

FUNDEB

12 EDUCAÇÃO

12 365 EDUCAÇÃO INFANTIL

12 365 0014 ESCOLA PRE-REGULAR

12 365 0014 1041 0000 CONST.AMPL.REFORMA E AQUIS. DE EQUIPAMENTOS.NO ENS.INFANTIL -VAAT 15%

4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do Contrato nº 240201/2026 e suas eventuais e futuras prorrogações.

Presidente Dutra/MA, 23 de março de 2026.

Diego Mota Belém

Secretário Municipal de Educação

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 250201/2026

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 250201/2026

O Município de Presidente Dutra - MA, pessoa jurídica de direito público, por meio do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB, inscrito no CNPJ sob o nº 06.078.282/0001-26, com sede no Centro Administrativo Ciro Evangelista, Avenida Adir Leda, s/n, Bairro Tarumã, Presidente Dutra/MA, CEP: 65760 - 000, Presidente Dutra – MA, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação, o senhor Diego Mota Belém, inscrito no CPF nº 014.202.233-05, realiza o presente **APOSTILAMENTO**, referente ao Contrato nº 250201/2026, empresa **OPÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ de nº **48.723.526/0001-26**, conforme as disposições da Lei nº 14.133/2021, mediante as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto o acréscimo de rubricas orçamentárias ao contrato nº 250201/2026, sem modificação do valor contratado, do prazo ou das demais condições originalmente pactuadas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Este apostilamento é realizado com fundamento no art. 136, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, que prevê o registro, por apostilamento, da alteração/acréscimo da dotação orçamentária para atender às necessidades de execução contratual, sem necessidade de celebração de termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO ACRÉSCIMO DE RUBRICAS





ORÇAMENTÁRIAS

Para o pagamento das despesas referentes ao Contrato nº 250201/2026, poderá ser utilizada as seguintes dotações orçamentárias:

2 FUNDEB

02 PODER EXECUTIVO

02 22 FUNDO DE MANUT. E DESEN. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

02 22 00 FUNDO DE MANUT. E DESEN. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

12 EDUCAÇÃO

12 361 ENSINO FUNDAMENTAL

12 361 0015 ENSINO REGULAR

12 361 0015 2032 0000 MANUT. E FUNCIONAMENTO DO FUNDEB – 30%

3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

2 FUNDEB

02 PODER EXECUTIVO

02 22 FUNDO DE MANUT. E DESEN. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

02 22 00 FUNDO DE MANUT. E DESEN. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

12 EDUCAÇÃO

12 361 ENSINO FUNDAMENTAL

12 361 0015 ENSINO REGULAR

12 361 0015 2032 0000 MANUT. E FUNCIONAMENTO DO FUNDEB – 30%

4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do Contrato nº 250201/2026 e suas eventuais e futuras prorrogações.

Presidente Dutra/MA, 23 de março de 2026.

Diego Mota Belém

Secretário Municipal de Educação

EXTRATO DO 3º ADITIVO DE SUBVENÇÃO SOCIAL Nº 001/2023.

EXTRATO DO 3º ADITIVO

EXTRATO DO 3º ADITIVO DE SUBVENÇÃO SOCIAL Nº 001/2023. DE UM LADO: Prefeitura Municipal de Presidente Dutra-MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS. **DO OUTRO LADO:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE AUTISTAS DE PRESIDENTE DUTRA – APAAPD, inscrita no CNPJ: 47.175.250/0001-26, com sede à Av. Olavo Sampaio, nº 2580, Sala 190, Ed. Home Center Tavares, Centro, na cidade de Presidente Dutra, Estado do Maranhão, representado por sua Presidente, Srª. Suenne Silva Barbosa, inscrita no CPF nº 647.932.903-10. **OBJETO:** Terceira prorrogação de prazo da Destinação de recursos financeiros deste Poder Executivo para apoiar a Organização da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, denominada ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE AUTISTAS DE PRESIDENTE DUTRA - APAAPD, para a inclusão por trabalho voluntário em todos os âmbitos da vida em sociedade, de crianças, adolescentes e adultos portadores de transtorno do espectro autista (TEA), e/ou com deficiência neurológica, física, visual, auditiva, mental ou múltiplas, congênitas ou adquiridas, dando ou buscando a assistência, defesa, proteção e promoção dessas pessoas, por seus próprios meios ou exigindo-se dos órgãos públicos a aplicação das políticas públicas instituídas para pessoas com algum tipo de deficiência. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 13/03/2026 a 13/03/2027. **DATA DA ASSINATURA:** 12/03/2026. **VALOR DO TERMO DE SUBVENÇÃO SOCIAL:** R\$ 6.000,00 (seis mil) reais mensais. **DOTAÇÃO:** 02 – Poder Executivo - 02 03 – Secretaria Mun. De Administração e Finanças - 04 - Administração - 04 122 0002 – Administração Geral - 04 122 0002 2013 0000 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Administração e Finanças - 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais. **BASE LEGAL DA PRORROGAÇÃO:** Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2.014 e suas alterações, Lei Municipal nº 754/2023 e Item 3 do Termo de Subvenção Social. Miqueias Vanderley Fernandes Silva– Assessor Executivo e Ordenador de Despesas. Presidente Dutra-MA, 12 de março de 2026. Publique-se.

EXTRATO DO 1º ADITIVO DE SUBVENÇÃO SOCIAL Nº 001/2025.

EXTRATO DO 1º ADITIVO

EXTRATO DO 1º ADITIVO DE SUBVENÇÃO SOCIAL Nº 001/2025. DE UM LADO: Prefeitura Municipal de Presidente Dutra-MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS. **DO OUTRO LADO:** CENTRO DE RECUPERAÇÃO RENASCER - CCR, inscrito no CNPJ nº 31.957.872/0001-76, localizada na Rod. BR 226, S/N, KM 201, CEP: 65.760-000, Povoado Alegre, Presidente Dutra/MA, representado por seu representante Sr. Antonio Coelho do Nascimento, inscrita no CPF nº 407.675.153-15. **OBJETO:** Primeira prorrogação de prazo da destinação de recursos financeiros deste Poder Executivo para apoiar o CENTRO DE RECUPERAÇÃO RENASCER - CCR, no exercício de 2026, a fim de custear auxílio a essa instituição para ajudar no combate ao vício de drogas das pessoas, que desejam se recuperar desse mal que assola tantas famílias na atualidade. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 11/03/2026 a 11/03/2027. **DATA DA ASSINATURA:** 09/03/2026. **VALOR DO TERMO DE SUBVENÇÃO SOCIAL:** R\$ 2.000,00 (dois mil) reais mensais. **DOTAÇÃO:** 02 – Poder Executivo - 02 03 – Secretaria Mun. De Administração e Finanças - 04 - Administração - 04 122 0002 – Administração Geral - 04 122 0002 2013 0000 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Administração e Finanças - 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais. **BASE LEGAL DA PRORROGAÇÃO:** Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2.014 e suas alterações e Item 3 do Termo de Subvenção Social. Miqueias Vanderley





Fernandes Silva– Assessor Executivo e Ordenador de Despesas.
Presidente Dutra-MA, 09 de março de 2026. Publique-se.

DECRETO Nº. 049, DE 25 DE MARÇO DE 2026

DECRETO Nº. 049, DE 25 DE MARÇO DE 2026

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE ASSISTENTE DA ASSISTÊNCIA ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o disposto no artigo 55, incisos III e VI da Lei Orgânica do Município, de 15 de maio de 1990:

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR** o Senhor **JOSÉ ALAN MOREIRA DE SOUSA** do cargo de Assistente da Assistência Administrativa, da Secretaria Municipal de Indústria e Comércio, do Município de Presidente Dutra, Estado do Maranhão.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA,
ESTADO DO MARANHÃO, AOS 25 DIAS DE MARÇO DE 2026.

RAIMUNDO ALVES CARVALHO

Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 050, DE 25 DE MARÇO DE 2026

DECRETO Nº. 050, DE 25 DE MARÇO DE 2026

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE ASSISTENTE DA ASSISTÊNCIA ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o disposto no artigo 55, incisos III e VI da Lei Orgânica do Município, de 15 de maio de 1990:

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** o Senhor **CARLOS EMANUEL MARTINS SOUSA** no cargo de Assistente da Assistência Administrativa, na Secretaria Municipal de Indústria e Comércio, do Município de Presidente Dutra, Estado do Maranhão.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA,

ESTADO DO MARANHÃO, AOS 25 DIAS DE MARÇO DE 2026.

RAIMUNDO ALVES CARVALHO

Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 051, DE 25 DE MARÇO DE 2026

DECRETO Nº. 051, DE 25 DE MARÇO DE 2026

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE ASSESSOR EXECUTIVO DA ASSESSORIA EXECUTIVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o disposto no artigo 55, incisos III e VI da Lei Orgânica do Município, de 15 de maio de 1990:

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** o Senhor **MARCUS VINICIUS CAMELO** no cargo de Assessor Executivo, da Assessoria Executiva, do Município de Presidente Dutra, Estado do Maranhão.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA,
ESTADO DO MARANHÃO, AOS 25 DIAS DE MARÇO DE 2026.

RAIMUNDO ALVES CARVALHO

Prefeito Municipal



RAIMUNDO ALVES CARVALHO
Prefeito Municipal

RÔMULO CARVALHO ALVES
Secretário Municipal de Administração e Finanças

<https://presidentedutra.ma.gov.br>

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - MA

AVENIDA ADIR LEDA, S/N, BAIRRO TARUMÃ - CENTRO ADMINISTRATIVO CIRO EVANGELISTA -

CEP: 65.760-000

Presidente Dutra - MA

Contato: (99) 98476-9208

